

**Escola Secundária de Penafiel**

**Aviso n.º 1659/2018**

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Vítor Alexandrino Teixeira Nunes Leite, Diretor da Escola Secundária de Penafiel, torna público que por seu despacho de 11/01/2018 foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato individual de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional, publicitado através do Aviso n.º 14101/2017, publicado no *Diário da República* n.º 227, 2.ª série, de 24 de novembro de 2017. A lista encontra -se afixada em local visível e público e na página eletrónica da escola.

23 de janeiro de 2018. — O Diretor, *Vítor Alexandrino Teixeira Nunes Leite*.

311081378

**Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, Portimão**

**Aviso n.º 1660/2018**

Lúis Manuel da Silva Correia, Diretor do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, Portimão, faz saber, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, que foi homologada em 29/01/2018 a lista unitária de ordenação final de candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento para seis postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional, a recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 222, de 17 de novembro de 2017, através do Aviso n.º 13734/2017 e declaração de retificação n.º 817/2017 de 24 de novembro.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada no átrio da escola e disponibilizada na página eletrónica deste serviço ([www.aepaa.pt](http://www.aepaa.pt)).

29 de janeiro de 2018. — O Diretor, *Lúis Manuel da Silva Correia*.  
311101854

**Agrupamento de Escolas de Trigal de Santa Maria, Braga**

**Aviso n.º 1661/2018**

Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 21.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio para os cargos de subdiretor e adjuntos do Agrupamento de Trigal de Santa Maria — código 150964, no quadriénio 2017/2021, os docentes:

Subdiretor — João Álvaro Jesus da Silva, professor do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 520;

Adjunta — Rosa Maria da Cunha Araújo, professora do quadro de agrupamento do grupo de recrutamento 110;

Adjunto — Joaquim António Torres Oliveira, professor do quadro do grupo de recrutamento 110.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de junho de 2017, correspondente à data da tomada de posse.

23 de janeiro de 2018. — O Diretor do Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria, *José Lopes Sil*.

311080998

**Aviso n.º 1662/2018**

**Nomeação do membro do Conselho Administrativo**

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, por meu despacho de 19 de maio de 2017, designo como membro do Conselho Administrativo do Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria, para o quadriénio 2017/2021, a Adjunta Rosa Maria da Cunha Araújo. O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de junho de 2017, correspondente à data da tomada de posse.

23 de janeiro de 2018. — O Diretor, *José Lopes Sil*.

311081589

**Agrupamento de Escolas Virgínia Moura, Guimarães**

**Aviso n.º 1663/2018**

Ao abrigo e nos termos previstos nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do CPA, o, bem como do n.º 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelos DL n.º 224/2009, de 11 de setembro e DL n.º 137/2012, de 2 de julho, delego, sem possibilidade de subdelegação, no Adjunto da Diretora do Agrupamento de Escolas Virgínia Moura, Guimarães, João Abílio Ferreira da Silva Gonçalves, designado por meu despacho de 19 de julho de 2017, as competências para praticar os seguintes atos:

- a) Coordenar o plano tecnológico da educação;
- b) Interlocutor junto do centro de apoio tecnológico às escolas e das empresas que prestem serviços de manutenção aos equipamentos;
- c) Verificar o cumprimento dos requisitos de certificação, com base nos elementos constantes no processo individual do docente (Processo de Certificação TIC), ajudando a emitir o parecer;
- d) Promover o uso das novas tecnologias em todo o agrupamento e melhorar o acesso à informação, racionalizando a utilização dos recursos existentes;
- e) Supervisionar a organização e atualização dos inventários na escola sede do agrupamento, podendo para tal solicitar a todos os responsáveis por instalações/equipamentos os elementos/documentação que entender necessária;
- f) Ser responsável pela plataforma das Compras Públicas;
- g) Coordenar e supervisionar a realização de todas as reuniões de carácter pedagógico no segundo e terceiro ciclo, verificando o seu funcionamento nos termos da lei e do Regulamento Interno, podendo determinar a criação de comissões e instrumentos formais que entenda convenientes para o efeito;
- h) Supervisionar e coordenar todo o processo de realização de provas finais e testes intermédios, que se realizem no agrupamento, podendo adotar todos os procedimentos que entenda como necessários ou adequados para o levar a cabo;
- i) Colaborar no recrutamento e seleção dos professores e técnicos especializados;
- j) Convocar todas as reuniões a que lhe assista a presidência, bem como todas aquelas que entenda necessárias para o bom funcionamento das várias áreas que lhe sejam delegadas.

O presente despacho produz efeitos reportados a 20 de julho de 2017, ficando ratificados todos os atos praticados desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

23 de janeiro de 2018. — A Diretora, *Maria de Jesus Teixeira Carvalho*.

311080543

**EDUCAÇÃO E ENTIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA**

**Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., e Comité Olímpico de Portugal**

**Contrato n.º 59/2018**

**Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/3/DDF/2018**

**Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/199/DDF/2017**

**Atividades Regulares**

Entre:

- 1) O Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., pessoa coletiva de direito público, com sede na Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 55, 1250-190 Lisboa, NIPC 510089224, aqui representado por Augusto Fontes Baganha, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, adiante designado como 1.º outorgante; e
- 2) O Comité Olímpico de Portugal, pessoa coletiva de direito privado, com sede na Travessa da Memória, 36-38, 1300-403 Lisboa, NIPC 501498958, aqui representada por José Manuel Constantino, na qualidade de Presidente, adiante designada por 2.º outorgante.